LEI Nº 2937-A

Projeto de Lei nº 191/12
de autoria do
Vereador Juracy Francisco - Jura

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, situada no bairro Humaitá, pela "Associação Rockinho de Rua" – Nasce uma Nova Cena, no Humaitá, para realização de evento cultural, no dia 1º de setembro de 2012, a partir das 14 horas.
Proc. nº 44805/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, situada no bairro Humaitá, pela "Associação Rockinho de Rua" – Nasce uma Nova Cena, do Humaitá, no dia 1º de setembro de 2012, a partir das 14 horas, para realização de evento cultural, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 31 de agosto de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 1º/09/12
no Jornal Diário
Proc. 27411/12

fav